



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 102 - ORDINÁRIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

## DECRETO Nº 93 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 209/2023 (LOA 2024), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 na fonte de recurso/destinação 660-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, no valor de 7.000,00 (Sete mil reais).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 18 de Outubro de 2024.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 102 - ORDINÁRIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

## Anexo I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1364-0610-360	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento: Decreto 093/2024 de 18/10/2024</b>					
<b>Unidade gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo					
<b>Órgão orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Unidade orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Função:</b> 8 - Assistência Social					
<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária					
<b>Programa:</b> 9 - Programa de Proteção Social					
<b>Ação:</b> 2.42 - Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS					
<b>Despesa 454 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 2660 - Transferências de Recursos do FNAS - Superávit Financeiro - 2.660.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
18/10/2024	504822	Suplementação Orçamentária	Superávit Financeiro	7.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				7.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				7.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				7.000,00	0,00
<b>Total do fundamento:</b>				7.000,00	0,00
<b>Total geral</b>				7.000,00	0,00
<b>Inácio Luiz Nóbrega da Silva</b>					
Prefeito					



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 102 - ORDINÁRIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

## DECRETO Nº 94 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 209/2023 (LOA 2024), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

2. Anulação parcial de saldos de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 18 de Outubro de 2024.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 102 - ORDINÁRIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

## Anexo I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Fabrício Ferreira Martins Chave de autenticação: 2198-1748-870	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento: Decreto 094/2024 de 18/10/2024</b> <b>Unidade gestora:</b> 1 - Câmara Municipal de Amparo <b>Órgão orçamentário:</b> 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO <b>Unidade orçamentária:</b> 1010 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO <b>Função:</b> 1 - Legislativa <b>Subfunção:</b> 31 - Ação Legislativa <b>Programa:</b> 1 - Gestão da Câmara Municipal de Vereadores <b>Ação:</b> 1.2 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Câmara					
<b>Despesa 50 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
18/10/2024	10685	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	21.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				21.000,00	0,00
<b>Ação:</b> 2.1 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal					
<b>Despesa 51 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
18/10/2024	10682	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Despesa 59 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
18/10/2024	10684	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	3.000,00
<b>Despesa 409 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
18/10/2024	10683	Redução da Despesa			8.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	8.000,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				21.000,00	21.000,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				21.000,00	21.000,00
<b>Total do fundamento:</b>				21.000,00	21.000,00
<b>Total geral</b>				21.000,00	21.000,00
INACIO LUIZ                      Assinado de forma digital NOBREGA DA                    por INACIO LUIZ NOBREGA SILVA:77256212453          DA SILVA:77256212453					
<b>Inácio Luiz Nóbrega da Silva</b> Prefeito					